

Reunião Comissão de Uso e Acompanhamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 29 de maio de 2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias de maio de 2024, deu-se início a reunião da comissão de Uso e Acompanhamento do FMDA realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada as 8:45h e a segunda as 09:00h. Registrando a presença dos conselheiros: **Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira, representante da SEMURB; Carlos Eduardo de Oliveira Roberto, representante da SEMAG; Pollyana Cunha Pinheiro, representante do CRBio 2ª Região, Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS; Elson Pereira Lacerda, representante da OAB/ES; Robson Louzada Teixeira, representante da FDCI. Justificada a ausência dos representantes da FAMOPOCCI e SINDUSCON.** Registramos a presença do conselheiro Nilton Costa Filho, representante da AABRI, como convidado; Endrica Silva, Gerente de Resíduos Sólidos; e ainda, Getúlio Frade Pinto, Presidente da ASCOMIRIM e Luciana da Silva Figueira, contadora da ASCOMIRIM. Feita a leitura da pauta da reunião, passou-se a tratar do **primeiro ponto de pauta, que trata Continuidade da apresentação de solicitação de aquisição de maquinários e equipamentos para Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro de Itapemirim - ASCOMIRIM e deliberação acerca do custeio por meio do FMDA - solicitação de análise de documentos e demais informações.** Dada a palavra à Sara Natividade, esta justificou a ausência do Presidente do Conselho e Representante da SEMURB. Iniciou a reunião com a tratativa do primeiro ponto, questionando se os conselheiros presentes receberam os documentos enviados pela ASCOMIRIM. Os conselheiros confirmaram o recebimento e o conselheiro Robson pediu a palavra, refletindo que os conselheiros receberam os documentos e que foram previamente lidos e sugere que seja aberta a palavra aos conselheiros para questionamentos, o que foi proposto e aceito por todos os presentes. O conselheiro Robson pede novamente a palavra e informa que a constituição da associação está correta, de acordo com a determinação do código civil e que ainda cumpre todos os requisitos necessários para seu funcionamento, de acordo com a documentação enviada. O conselheiro complementa que a dificuldade que enxerga é o descumprimento de algumas regras do contrato firmado com o município, como por exemplo a realização de palestras com o tema de educação ambiental. Também informa que percebeu que pessoas estranhas à associação estão na lista de presença e na ata, sem que constem como convidados, podendo ser questionado pelo cartório no registro da ata, mas que trata-se apenas de um equívoco na confecção da ata. Informa ainda que leu o TCA, que não obriga o município a fazer a gestão da associação e sim auxiliar o funcionamento. Assevera que há preocupação, inclusive, com desvio de funções de servidores exercendo funções de gestão na associação. Ainda pontua que sabe que o município, em cumprimento à legislação, possui interesse no correto funcionamento da associação. Ao final reforça que não vê irregularidades na constituição da associação. Lembra ainda que a associação para continuar com imunidade e isenção tributária não pode remunerar seus diretores. A conselheira Sara pede a palavra e informa que o contrato firmado com a associação prevê a necessidade das palestras ambientais, o uso de um caminhão próprio da associação com a disponibilidade de um motorista e ainda triagem do material. Reforça que o município solicitou a retirada da cláusula à respeito do caminhão próprio, eis que perceberam que neste momento é uma exigência inviável para cumprimento imediato. Informa ainda que, tendo em vista as palestras já elaboradas pelo

